

30/06/2021

ENC: Encaminha Moção de Apoio - Jacqueline de Souza Alves da Silva

# ENC: Encaminha Moção de Apoio

Marcelo de Almeida Frota

qua 30/06/2021 08:39

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

📎 1 anexo

Moção 02-2021.pdf;

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco

**Enviada em:** terça-feira, 29 de junho de 2021 20:44

**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

**Assunto:** ENC: Encaminha Moção de Apoio

---

**De:** Câmara Murutinga do Sul [<mailto:camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 29 de junho de 2021 12:02

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>; [dep.arthurlira@camara.leg.br](mailto:dep.arthurlira@camara.leg.br)

**Assunto:** Encaminha Moção de Apoio

Estamos através deste encaminhando Moção nº 02/2021 de autoria do Vereador e Presidente Adeildo de Oliveira em apoio ao Projeto de Lei nº 2564, de 2020, o qual altera a Lei nº 7.498, de 25 de Junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2021.



**Câmara Municipal de Murutinga do Sul - SP**

[www.cmmurutingadosul.sp.gov.br](http://www.cmmurutingadosul.sp.gov.br)

E-mail - [camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br](mailto:camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br)

R. Jacyra Marcussi Hussein, 897

CEP - 16950-000 Fone/Fax: (18) 3788-1335



# Câmara Municipal de Murutinga do Sul

"Vereador Onivaldo Massarenti"

www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 02/2021

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL

**CONSIDERANDO** que a Enfermagem apesar de ser tema bastante discutidos desde os primeiros tempos da existência do homem, o termo qualidade de vida ainda reúne certa ambiguidade de conceito, pois se trata de expressão bastante complexa e subjetiva. Dessa, forma oferecer qualidade de vida aos profissionais da Enfermagem como também aos demais profissionais da saúde consiste numa estratégia de melhorar a qualidade individual e coletiva desses profissionais.

**CONSIDERANDO** que a Enfermagem coloca em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, e surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o território nacional, infelizmente estas categorias, não corresponde a remunerações dignas.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho".

**CONSIDERANDO** que devemos também lembrar que a disparidade salarial é evidente e marcante, comparado a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros, e mais vale lembrar que o mundo inteiro enfrenta o maior desafio sanitário, então a valorização destes profissionais da saúde fica ainda mais explícito e inquestionável. São verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da Covid-19.

**CONSIDERANDO** que esta moção de APOIO é a melhor homenagem que podemos fazer a esses profissionais da saúde e, por essa razão, que peço o APOIO dos Nobres Edis pela aprovação desta Moção de Apoio.

Diante do exposto,

**REQUEIRO**, ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em ata dos nossos trabalhos legislativos essa **MOÇÃO DE APOIO** ao projeto de Lei nº 2564, de 2020, o qual altera a Lei nº 7.498, de 25 de Junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira e que a presente moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões Vereador Clóvis Dias Pereira  
Murutinga do Sul, 25 de junho de 2021.

### EXPEDIENTE

Sala das Sessões... 28 / 06 / 2021

SECRETÁRIO

Adeildo de Oliveira  
Vereador

### RECEBIMENTO

Recebido hoje às 08 : 40 Horas

Secretaria, 25 / 06 / 2021

Almiv Soriano do Silva

Protocolo





SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

DESPACHO 38 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065079/2021-29
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063793/2021-82
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065140/2021-38
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065068/2021-49
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065160/2021-17
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065143/2021-71
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065089/2021-64
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065132/2021-91
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065077/2021-30
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065109/2021-64
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066621/2021-61
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068896/2021-39
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068892/2021-51
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068881/2021-71
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066617/2021-01
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066595/2021-71
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068887/2021-48
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067643/2021-48
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.097549/2020-32
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063513/2021-36
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064823/2021-78
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063484/2021-11
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063644/2021-13



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067612/2021-97
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067593/2021-07
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065925/2021-19
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065282/2021-03
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065416/2021-88
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067626/2021-19
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065093/2021-22
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066597/2021-60
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065102/2021-85
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065418/2021-77
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063634/2021-88
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065278/2021-37
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067596/2021-33
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069857/2021-59
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069847/2021-13
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071435/2021-43
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071436/2021-98
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066161/2021-71
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066177/2021-83
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071871/2021-12
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071883/2021-47
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071885/2021-36
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071876/2021-45
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071877/2021-90
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071875/2021-09
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071874/2021-56
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071872/2021-67
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071961/2021-11

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de julho de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

